



### **DECRETO Nº 13.672/2024**

Altera a Tabela do artigo 1º do Decreto nº 13.503/2024, que trata da relação dos professores que obtiveram Progressão por Tempo de Serviço no ano de 2024, referente aos períodos: Janeiro/2020 a Dezembro/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando os pareceres emitidos pela comissão de evolução funcional constante no Processo Administrativo Digital nº 5876/2024,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Este Decreto altera a Tabela do artigo 1º do Decreto nº 13.503/2024, que trata da relação dos professores que obtiveram Progressão por Tempo de Serviço no ano de 2024, referente aos períodos: Janeiro/2020 a Dezembro/2023:

Relação dos professores que obtiveram Progressão por Tempo de Serviço no ano de 2024, referente aos períodos: Janeiro/2020 a Dezembro/2023.		
<b>Nº</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>AVANÇO</b>
01	Adriana Pires Aguiar Machado	Letra K
02	Alcimelia da Silva Rodolfo	Letra K
03	Alessandra Machado Gomes de Oliveira	Letra I
04	Almir Ribeiro	Letra K
05	Almir Ribeiro	Letra K
06	Ana Altina Merçon Azevedo	Letra K
07	Ana Aparecida Ribeiro Gonçalves	Letra J



08	Ana Cláudia Laurindo Barbosa	Letra I
09	Ana Lúcia Lima Bernardo da Silva	Letra I
10	Ana Paula Ferreira Lima	Letra I
11	Ana Paula Torres de Souza	Letra L
12	Andreia José Vaillant Guerra	Letra M
13	Andressa Serri Moulin	Letra I
14	Angela Cristina Esteves Pinheiro Moreira	Letra K
15	Angela Maria Ferreira Lima	Letra K
16	Angélica da Silva Caldana	Letra M
17	Aparecida de Fátima Equienes Couto de Mendonça	Letra K
18	Aparecida de Lourdes Torres Ferreira Palácios	Letra I
19	Aparecida Regina Massini Corrente	Letra I
20	Aracely Patrícia Martins Gomes	Letra K
21	Aureliane Salardani	Letra K
22	Camila Souza Dardengo	Letra J
23	Cláudia Domingos dos Santos	Letra J
24	Creusa da Cunha Manhães Vimercati	Letra H
25	Daniela Angeleti de Almeida Martins	Letra J
26	Danuze Aguiar de Souza	Letra N
27	Darcila Lopes Soares	Letra H
28	Diana Ribeiro Sabino Diniz	Letra J
29	Edineia Montarroyos Nascimento	Letra H
30	Edith de Oliveira Vieira	Letra J
31	Edna de Menezes Capucho	Letra J
32	Elaine Cápuia da Rosa	Letra K



33	Elisângela Santos Bitencourt	Letra I
34	Elisângela Santos Pinheiro	Letra L
35	Elizabeth Schwan Honorato	Letra I
36	Elizete Suzana de Souza	Letra L
37	Elzira Rosa da Silva	Letra J
38	Enirlândia Ribeiro Magalhães Vieira	Letra J
39	Estefânia de Fátima Palácios	Letra K
40	Eucilene Varela da Silva Lima	Letra J
41	Fernanda Bastos Martins Jorge	Letra I
42	Fernanda de Freitas Machado Pirovani	Letra M
43	Flavia Gomes de Souza Nazário	Letra J
44	Flavia Ribeiro Oliveira Zampieri	Letra J
<b>45</b>	<b>Francislainy Vieira Ogioni</b>	<b>Letra I</b>
46	Graciana de Souza Oliveira	Letra I
47	Ivone Guilherme Soares de Paula	Letra J
48	Izabel Cristina Pinheiro de Lima	Letra K
49	Jackson Moreira de Souza	Letra K
50	Jaqueline Monteiro Teixeira Vargas	Letra N
51	Jaqueline Valim Santos	Letra I
52	Jorcilene Rocha da Silva Polastreli	Letra M
53	Josilene de Fátima Vieira Pena	Letra E
54	Josye Mary Aparecida Lima de Araújo	Letra H
55	Jucélia Fátima Rosa Blunck	Letra J
56	Juliana Xavier Cassa Venancio	Letra L
57	Karina Gonçalves Vianna Ranholli	Letra I



58	Karina Martins Barbosa Guerra	Letra G
59	Lauilha de Souza Oliveira	Letra I
60	Laureane Machado Prata Módulo	Letra K
61	Lauriana Aparecida Rafael	Letra N
62	Lísia Santos Furtado	Letra K
63	Lúcia Aparecida Vieira	Letra O
64	Lúcia Helena Silva Rossi	Letra K
65	Luciene Furtado de Lima	Letra G
66	Lucimar Turini Malvino	Letra H
67	Marcelina Victor de Assis Alves	Letra G
68	Márcia Cristina de Aguiar	Letra J
69	Márcia Nunes Oliveira Faria	Letra I
70	Márcia Regina Sobreira do Nascimento Medeiros	Letra I
71	Marcina de Fátima Monteiro Mozeli	Letra K
72	Margarida Simão Zuany	Letra L
73	Maria Aparecida Almeida Turini Laurindo	Letra K
74	Maria Aparecida de Oliveira	Letra N
75	Maria Aparecida Santos da Silva	Letra H
76	Maria Cristina Rizzi Bebber	Letra I
77	Maria da Conceição Bittencourt Curty	Letra J
78	Maria Lúcia da Pena Paschoa	Letra I
<b>79</b>	<b>Maria da Penha Cazadine Bebber</b>	<b>Letra I</b>
80	Maria da Penha Dezidério dos Santos Leite	Letra I
<b>81</b>	<b>Maria da Penha Valim de Souza Taliuli</b>	<b>Letra L</b>
82	Maria de Fátima Louzada Viana	Letra I



83	Maria de Fátima Torres Ferreira	Letra H
84	Maria de Lourdes Assis Dias	Letra J
85	Maria do Carmo Borges da Silva	Letra I
86	Maria do Carmo Tristão Moreira	Letra K
87	Maria do Socorro Souza	Letra M
88	Maria José de Souza Avelar da Silva	Letra J
89	Maria José Solano da Silva Monteiro	Letra J
90	Maria Júlia Alledi de Campos	Letra K
91	Maria Laura Silva Pereira Garcia Gama	Letra J
92	Marilda de Souza Lima	Letra J
93	Marina Ramos de Souza Assis	Letra J
94	Mary Rose Nunes Dias Capetini	Letra I
95	Mayriely Medeiros Simões	Letra L
96	Maysa Santos Soares	Letra N
97	Mônica Gomes da Silva	Letra N
98	Neuza Maria Casagrande Cirino	Letra G
99	Nilsiléia Moreira da Silva	Letra J
100	Noemia Karla de Freitas Ávila	Letra O
101	Patrícia Oliveira Alves Pereira	Letra I
102	Patrícia Sobreira Alexandre	Letra J
103	Raquel Abdalla Tiradentes	Letra K
104	Raquel dos Santos Corrêa	Letra L
105	Regina Maria Mendes Vial	Letra I
106	Rejane Martins Milanez	Letra L
107	Renan Polastreli Thebas	Letra K



108	Renata Nogueira dos Santos Bastos	Letra L
109	Rosiléia Ribeiro Braga	Letra I
110	Rosane Olmo de Souza	Letra J
111	Sandra dos Santos Azevedo	Letra I
112	Sandra Lúcia da Silva Ramos	Letra J
113	Shirley Machado Bicalho	Letra L
114	Shirley Maria Lorenzoni	Letra J
115	Simony Azevedo Merçon Paschoa	Letra J
116	Udicéia Dário Mendes	Letra I
117	Valdeana Souza Alvarenga Gonçalves	Letra J
118	Valéria Cristina Amaral Berlando	Letra K
119	Valéria Moura de Aguiar Paulúcio	Letra J
120	Vanda Aparecida Vargas Cassago	Letra J
121	Vanessa Brito Martins de Souza	Letra J
122	Vanusia Azevedo Aguiar de Oliveira	Letra D
<b>123</b>	<b>Vanuza Moraes de Lima</b>	<b>Letra H</b>
124	Vilma Aparecida Guedes Barreto	Letra I
125	Vilma Regina Meneguelli	Letra M
126	Zélia Meneguelli	Letra K

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.541/2024.

Alegre - ES, 07 de novembro de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação

**Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES**  
**E-mail: administracao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3300-0101**